



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.197, DE 1.º DE MARÇO DE 2004.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N.ºS 23/2004, 24/2004, 25/2004, 26/2004, 27/2004, 28/2004, 29/2004 E 30/2004, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E VICE-VERSA DURANTE O ANO LETIVO DE 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Luiz Carlos Fernandes como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 23/2004, 24/2004, 25/2004, 26/2004, 27/2004, 28/2004, 29/2004 e 30/2004, de 9 de fevereiro de 2004, referente à contratação de prestadores de serviços para o transporte de alunos da zona rural para a sede do Município e vice-versa durante o ano letivo de 2004.

§ 1.º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências e falhas observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 1.º de março de 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia

02 MAR 2004

Recebido